



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

COMUNICADO Nº 1 / 2022 - GR (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23125.001522/2022-70

Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO

- 1.A confirmação simultânea de casos de COVID- 19, nos quais os envolvidos são servidores de diferentes setores da UNIFAP;
2. O crescente número de casos conirmados de COVID-19 no Estado do Amapá, divulgados em boletins pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária, conforme dados no site <http://painel.corona.ap.gov.br/>, bem como o surto de gripe, entre casos de Influenza e H2N3 envolvendo servidores da UNIFAP.

RESOLVE:

- a) Suspender as atividades presenciais na UNIFAP pelo período de 20/01/2022 a 01/02/2022;
- b) Deteminar que os servidores executem suas atividades administrativas remotamente neste período, com apresentação de relatório de atividades no período, nos termos do Art. 7º, da Instrução Normativa 01/2021 - PROGEP;
- c) Manter as atividades essenciais como segurança, obras e serviços de manutenção;
- d) Informar que, enquanto as atividades presenciais estiverem suspensas, o atendimento ao público ocorrerá de forma digital (e-mail, aplicativo de mensagens, etc.);

- e) Autorizar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a estabelecer,

com divulgação prévia, cronograma de testagem para o grupo de servidores que deverão retornar as atividades presenciais após o período de suspensão.

Os casos confirmados de COVID-19 deverão ser reportados à chefia imediata, que comunicará o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEP, através do e-mail ddp@unifap.br, para controle, acompanhamento e providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 10:06)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1216372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4e0be9193e**